



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1706/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 7258/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DENOMINA ESTRADA DO RIO BONITO, O LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BREJAL, POSSE, 5º DISTRITO DE PETRÓPOLIS, COM APROXIMADAMENTE 4,7KM DE EXTENSÃO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 7258/2021 de autoria do vereador Ronaldo Ramos, que denomina Estrada do Rio Bonito, o logradouro público, localizado no Brejal, Posse, 5º distrito de Petrópolis, com aproximadamente 4,7km de extensão.

**I – Relatório**

O Vereador Ronaldo Ramos propõe tal Projeto de Lei, tratando-se de uma medida que trará muitos benefícios para a população com relação aos serviços de correio e entregas, além disso, os nomes dos locais públicos são a base para o poder público investir em serviços como pavimentação, iluminação e coleta de lixo...

**II – Análise e Voto**

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 15 de Dezembro de 2021



\_\_\_\_\_  
 GIL MAGNO  
 Presidente



\_\_\_\_\_  
 OCTAVIO SAMPAIO  
 Vice - Presidente

*Gilda Beatriz*  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vogal

*Mauro Peralta* ~~mauro~~ *mauro* *mauro*  
\_\_\_\_\_  
DR. MAURO PERALTA  
Vogal